



## Câmara Municipal de Carbonita

Av. Januário Ribeiro dos Santos, 1050 - Centro  
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br  
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729  
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

### **PORTARIA Nº 08/2025**

“Nomeia agentes de contratação, pregoeiros, designa comissão de contratação, equipe de apoio e fiscal de contratos no âmbito da administração da Câmara Municipal de Carbonita e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carbonita, Sr. Michel Paranhos Duarte, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º e 117 da Lei nº. 14.133/2021, bem como, na Portaria deste Poder Legislativo de Nº 05/2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA, a servidora **Alice Regina Santos**, detentora do cargo / função de **Técnico Legislativo I**.

§ 1º. A coordenação e de distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais agentes de contratação indicados nos arts. 2º e 3º desta Portaria.

§ 2º. O acúmulo das funções de agente de contratação e pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções nos termos estabelecidos na Portaria deste Poder Legislativo de Nº 05/2025:

**Art. 2º.** Fica designado(a) para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO a servidora **Alice Regina Santos**, detentora do cargo / função de **Técnico Legislativo I**, cuja atuação estará restrita aos procedimentos de *pequenas compras ou demandas de prestação de serviços de pronto atendimento, com entrega*



## Câmara Municipal de Carbonita

Av. Januário Ribeiro dos Santos, 1050 - Centro  
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br  
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729  
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

*imediate, integral e em relação às quais não resultem obrigações futuras, cujo valor não supere o estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021.*

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto da agente de contratação designado no *caput* a servidora **Dalila Deryzete Oliveira Nunes**, detentora do cargo / função de **Assistente Legislativo**.

**Art. 3º.** Fica designado(a) para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO a servidora **Alice Regina Santos**, detentora do cargo / função de **Técnico Legislativo I**, cuja atuação estará restrita às *contratações de serviços de manutenção de veículos e/ou fornecimento de peças respectivas quando destinadas à automotores de propriedade do órgão contratante.*

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto da agente de contratação designado no *caput* a servidora **Dalila Deryzete Oliveira Nunes**, detentora do cargo / função de **Assistente Legislativo**.

**Art. 4º.** A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO formada por três membros designados nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, com atuação restrita às licitações que envolvam bens ou serviços especiais fica assim composta:

I - Presidente: **Alice Regina Santos**, detentora do cargo / função de **Técnico Legislativo I**;

II - Vice-Presidente: **Fábio do Rosário Amaral**, detentor do cargo / função de **Condutor de Veículo Leves**;

III - Membro: **Dalila Deryzete Oliveira Nunes**, detentora do cargo / função de **Assistente Legislativo**.

§ 1º. O vice-presidente substituirá o presidente, assim como o membro substituirá o vice-presidente nas respectivas faltas ou impedimentos, circunstância que demandará a atuação do suplente.

§ 2º. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da comissão de contratação a servidora **Edna Pereira Rosa**, detentora do cargo / função de **Técnico Legislativo I**.





## **Câmara Municipal de Carbonita**

Av. Januário Ribeiro dos Santos, 1050 - Centro  
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br  
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729  
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

**Art. 5º.** A EQUIPE DE APOIO destinada auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, formada por três membros, fica assim composta:

I - **Fábio do Rosário Amaral**, detentor do cargo / função de **Condutor de Veículo Leves**;

II - **Alice Regina Santos**, detentora do cargo / função de **Técnico Legislativo I**;

III - **Dalila Deryzete Oliveira Nunes**, detentora do cargo / função de **Assistente Legislativo**.

§ 1º. Atuará como suplente ou substituto do membro da equipe de apoio a servidora **Edna Pereira Rosa**, detentora do cargo / função de **Técnico Legislativo I**.

**Art. 6º.** A função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados pela Câmara Municipal de Carbonita será exercida pelo Coordenador Executivo da Câmara Municipal de Carbonita, ressalvada a possibilidade de designação diversa, própria e específica a ser consignada no procedimento de contratação.

**Art. 7º.** A GESTÃO DOS CONTRATOS será desenvolvida pelo servidor **Fábio do Rosário Amaral**, detentor do cargo / função de **Condutor de Veículo Leves**, responsável pela demanda de gestão de contrato.

**Art. 8º.** A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.

**Art. 9º.** Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Câmara Municipal de Carbonita

Av. Januário Ribeiro dos Santos, 1050 - Centro  
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br  
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729  
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

Câmara Municipal de Carbonita/MG, em 02 de janeiro de 2025.

*MICHEL PARANHOS DUARTE*

**Michel Paranhos Duarte**

**Presidente da Câmara Municipal de Carbonita/MG**